

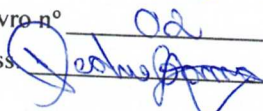


Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3056 de 14/07/25

Livro nº 02 Fls 80/81

Ass. 

INDICAÇÃO Nº 242/2025

“Indica a realização de retirada de entulho e limpeza urbana na
Rua Átila Portugal, no bairro Morro do Sossego.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada a **retirada de entulho e limpeza urbana na Rua Átila Portugal, no bairro Morro do Sossego.**

A situação atual da Rua Átila Portugal vem preocupando os moradores da região, que enfrentam diariamente as consequências do acúmulo de entulho, lixo descartado de forma irregular e vegetação alta nas margens da via. Esses fatores comprometem a mobilidade de pedestres e veículos, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência, além de causar uma sensação de abandono urbano.

JUSTIFICATIVA

Além do impacto visual negativo, a ausência de manutenção adequada favorece a proliferação de insetos, mosquitos, ratos e animais peçonhentos, o que representa um sério risco à saúde pública, principalmente em tempos de alerta para doenças como dengue, chikungunya e leptospirose.

Outro ponto crítico é a obstrução de bueiros e canaletas, causada pelo acúmulo de resíduos sólidos e folhagens, o que pode resultar em alagamentos nos períodos de chuva. Esses transtornos prejudicam o acesso às residências, desvalorizam os imóveis da região e criam dificuldades para a prestação de serviços públicos, como coleta de lixo, transporte escolar e socorro de ambulâncias.

Diante disso, a limpeza urbana e a remoção do entulho são medidas urgentes e necessárias para restaurar a dignidade e a qualidade de vida dos moradores da Rua Átila Portugal, além de representar um investimento na saúde, segurança e bem-estar da comunidade local

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de julho de 2025


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor